

Comunicado Bolsas e Financiamentos

Vejam as opções disponíveis de programas de bolsas de estudo.

1. FIES - Aditamento / Renovação do financiamento

Já iniciamos os aditamentos de renovação, o que poderá estender-se até primeira quinzena de abril.

O aluno deve CONFERIR os valores do semestre de 2020-1 e validar no sistema SISFIES. Se o valor não conferir com a grade cursada, solicite conferência da grade pelo e-mail andreia.erhart@cesusc.edu.br com cópia para paula.costa@cesusc.edu.br.

Então, será gerado um DRM - Documento de Regularidade de Matrícula. Neste caso, há DUAS SITUAÇÕES:

ADITAMENTO SIMPLIFICADO: será assinado pelo aluno, na Central de Atendimento, quando retornarmos com as atividades presenciais . O SISFIES CONTRATA AUTOMATICAMENTE.

ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO (ALUNO DEVE IR AO BANCO): Validar normalmente o aditamento, caso os agentes financeiros não normalizarem dentro do período estipulado, deixar expirar o prazo e faremos novamente, até normalizar.

Temos informação que os agentes financeiros não estão atendendo as demandas FIES, por enquanto!

Período de ADITAMENTO conforme cronograma MEC - 30 de abril de 2020, por enquanto sem previsão de prorrogação.

Qualquer alteração será comunicada na página de Bolsas e Financiamentos da Faculdade.

2. PROUNI

O MEC ainda não liberou o Termo de Atualização Coletiva para assinatura dos estudantes ativos/matriculados em 2020-1.

As vagas de LISTA DE ESPERA processo 2020-1 já foram preenchidas conforme EDITAL Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2020 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do CANDIDATO pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES a partir do dia 13 de março de 2020.

3. FUNDACRED

O período de inscrição foi prorrogado até 30 de ABRIL.

Os alunos podem contratar FUNDACRED, por semestre.

Não precisa de agente financeiro (banco). Precisa ter um fiador com renda de duas vezes o valor da mensalidade (não pode ser cônjuge) e a documentação é enviada de forma on-line, pela plataforma da Fundacred.

O aluno financia 50% do valor da mensalidade, ou seja, continua pagando 50% da mensalidade agora e depois de formado paga os outros 50% sobre o VALOR ATUALIZADO DA MENSALIDADE. Não há cobrança de juros e sim atualização do valor do crédito conforme reajuste anual da Faculdade.

<https://portal.fundacred.org.br/estudante-web/credies/>

4. UNIEDU (ART.170 E ART.171)

Cronograma UNIEDU 2020

A Secretaria de Estado da Educação (SED), em atendimento à Portaria nº 567 de 04/02/2020, divulga o cronograma:

Dia 13/04 - liberação do novo Sistema UNIEDU – módulo consulta para as IES

De 20/04 a 30/04 - liberação do Sistema UNIEDU – módulo de concessão às IES para concessão de novas bolsas

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE FORMA FÍSICA NOS DIAS 14 A 16 DE ABRIL, NO DIA 13 ESTAREMOS ENVIANDO NOVO COMUNICADO COM HORÁRIO DE ENTREGA E CONFIRMAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 1: OS VALORES DE RENDA DEVEM SER IGUAIS AOS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA COMPROVAÇÃO DOS MESMOS.

OBSERVAÇÃO 2: A QUANTIDADE DE PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR DEVE SER A MESMA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE.

ESSAS INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR CORRETAS POIS IMPACTAM NO IC - ÍNDICE DE CARÊNCIA (principal critério para distribuição de recursos, conforme tabela do Decreto 470/2020).

Informações erradas, incompletas, omissão e entrega de documentação diferente do que está no cadastro UNIEDU, resulta no INDEFERIMENTO da solicitação.

Todos os alunos cadastrados devem acessar o endereço <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>, conferir seu cadastro e fazer correções, se necessário!

Assista ao vídeo explicativo com um breve tutorial em <https://www.youtube.com/watch?v=fraRHpVVYhE>

Novo site para cadastramento de alunos no Uniedu já está no ar no endereço <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>